



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Ata I de Recebimento dos Envelopes, Contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços nos interessados a participar do certame da Tomada de Preços nº 002/2021.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Recuperação e Revitalização de vias dentro do Perímetro Urbano do Município de Rancho Alegre-PR, através de Recape Asfáltico e Pavimentação de vias degeneradas, compreendendo as localidades: Centro, Conjunto Natal Marcolino, Conjunto Rancho Alegre I, Vista Alegre I e II, Conjunto Confiança e Conjunto Portal das Árvores. Obras serão executadas com Recursos Próprios e/ou Vinculados do Contrato de Repasse nº 893265/2019 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil e vinte um às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, situado na Avenida Brasil, Nº 256, Centro, Rancho Alegre - Paraná, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 055/2021 de 06/04/2021, o Sr. Eliton Antonio Ozetta, como Presidente, e a Sra. Maria de Fátima da Silva, Membro da Comissão de Licitação, e Letícia Santana Marques, Membro da Comissão de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços nº 002/2021 - Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Recuperação e Revitalização de vias dentro do Perímetro Urbano do Município de Rancho Alegre-PR, através de Recape Asfáltico e Pavimentação de vias degeneradas, compreendendo as localidades: Centro, Conjunto Natal Marcolino, Conjunto Rancho Alegre I, Vista Alegre I e II, Conjunto Confiança e Conjunto Portal das Árvores. Obras serão executadas com Recursos Próprios e/ou Vinculados do Contrato de Repasse nº 893265/2019 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas a seguir: 01) **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.925.649/0001-35, a qual credenciou a Sra. Maitê Bergamaschi Coura, portadora do RG Nº 47.428.055-x/SP e CPF sob o Nº 393.425.168-40, envelopes protocolados sob os Nº 795/2021 e 796/2021 no dia 27/05/2021, no protocolo de Licitações do Município, 2) **GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI**, a qual não credenciou nenhum representante para participar da sessão, envelopes protocolados sob os Nº 797/2021 e 798/2021 no dia 27/05/2021, no protocolo de Licitações do Município e 3) **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.195/0001-01, a qual credenciou o Sr. Thiago Lize Soares, portador do RG Nº 12.916.008-0 SSP/PR e CPF sob o Nº 045.777.549-16, envelopes protocolados sob os Nº 799/2021 e 800/2021 no dia 27/05/2021, no protocolo de Licitações do Município. Inicialmente o Presidente da Comissão recebeu os envelopes devidamente lacrados, no horário estabelecido no Edital de Tomada de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, e demais participantes do certame. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão abriu o envelope de Nº 1 – documentos de habilitação, os quais foram conferidos e rubricados, a Proponente 3) **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.427.195/0001-01, apresentou toda documentação exigida no Edital e questionou os documentos apresentados pela preponente 01) **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, quanto ao Certificado de Registro Cadastral, não estar autenticado, a representante da Empresa afirmou que o mesmo é retirado via internet no Site E-compras Curitiba, e também foram questionados os documentos apresentados referente ao item "f) ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA (S): h.1) atestado e/ou declaração da EMPRESA, de execução de, no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no Objeto da Licitação.", a preponente 3) **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, questiona a metragem apresentada no atestado da 01) **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**. A preponente 3) **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, também questionou os documentos apresentados pela preponente 2) **GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI**, sendo o Atestado de Capacidade Técnica e o Certificado de Acervo Técnico (metragem), diante da situação a Comissão Permanente de Licitação, decide suspender a fase de Habilitação, para análise dos argumentos levantados, pela empresa 3) **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, os documentos serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação, e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação, entrará em contato com as Preponentes 01) **IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, 2) **GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI**, e 3) **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, convocando-as para finalizar a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes a sessão.

Eliton Antonio Ozetta
Presidente da Comissão Especial de
Licitação

Maria de Fátima da Silva
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Letícia Santana Marques
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Maitê Bergamaschi Coura **IMPLERE**
INFRAESTRUTURA URBANA LTDA
Proponente 01

GREENPAV PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA EIRELI
Proponente 02

Thiago Lize Soares
AXIAL TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Proponente 03